



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



**PORTARIA N.º 221/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Portaria N.º 002/2014

São Miguel da Baixa Grande – PI, 02 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 67 da lei Orgânica do Município, Inciso II do artigo 2º da Lei nº 093/2006 de 16 de Outubro de 2006.

**Resolve:**

Art. 1º **Nomear** para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande. Estado do Piauí, para o ano de 2014 os servidores:

- I – MEMBROS EFETIVOS
- MARIA GESANE DE MOURA (Presidente)
  - LUCIANA SALES E SILVA (Secretária)
  - MARCIA DELANE DA SILVA (Membro)

II- SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- TELMA ARAUJO DE SOUSA SILVA
- ANTONIO CARLOS DA COSTA ARAUJO
- JOÃO DE DEUS VIEIRA DOS SANTOS

Art. 2º- A Investidura de que trata o Art. 1º terá a duração de 01(um) ano, consoante dispõe o Art. 51§ 4º da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94

Art. 2º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publiquem-se e Cumpram-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, 02 de janeiro de 2014

Afonso José Damásio da Silva  
Prefeito Municipal

Orlando Mendes de Castro  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí  
CNPJ 06.554.810/0001-76  
Av. Presidente Vargas, 581, Centro  
CEP 64.430.000 - São Pedro do Piauí - PI  
Fone/Fax: 86 3280.1464

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Carta Convite nº. 011/2013  
Objeto: aquisição de Grade Aradora Controle Remoto 14

Discos de 26"

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes e interessados, a realização de licitação, para contratação com empresa que forneça os materiais acima epigrafados, no dia 10 de janeiro de 2014, às 9:00.

FONTE DE RECURSOS: Conta Movimento, Receita Própria, ICMS, IPTU, CEX e outros.

São Pedro do Piauí - PI, 02 de janeiro de 2013.

Maria de Fátima Sousa Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado, do Município de São Raimundo Nonato, na forma específica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, O Senhor AVELAR DE CASTRO FERREIRA, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pelo art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR o Senhor GLAUCIMIRO PAES LANDIM DA SILVA, inscrito no CPF/MF 967.886.153-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.827.398/SSP-PI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com remuneração conforme legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de dezembro de 2013.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, em 10 de dezembro de 2013.

AVELAR DE CASTRO FERREIRA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CEP: 64985-000 CNPJ: 01.612.805/0001-59  
Fone: (89) 3564-0066

**Portaria n.º 0075/2014, de 02 de janeiro de 2014**

"Dispõe sobre Cessão da Servidora Pública ELISIA ROCHA MASCARENHAS, com ônus para o Órgão Solicitante e dá outras providências".

O PREFEITO SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fazer a cessão da Servidora **ELÍLIA ROCHA MASCARENHAS**, que tem Cargo de Enfermeira, lotada na Secretária Municipal de Saúde, especificamente no povoado Pitombas, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA**.

Art. 2º - A servidora referida no Artigo 1º, irá desempenhar atividades laborais na Administração Municipal de Formosa do Rio Preto – Bahia.

Art. 3º - Caberá ao Município de Formosa do Rio Preto o ônus da Remuneração devida a Servidora ora cedida.

Art. 4º - A cessão se dará pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 5º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município de Sebastião Barros – Piauí venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2014.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues  
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria ao segundo dia, do mês de janeiro, do ano de dois mil e quatorze, de acordo com a Lei Orgânica do Município.